

## COBERTURA PARA ABRIGOS DE FIBRA DE VIDRO

### Sumário

- 1 Objetivo
- 2 Definições
- 3 Aceitação e Rejeição
- 4 Garantia

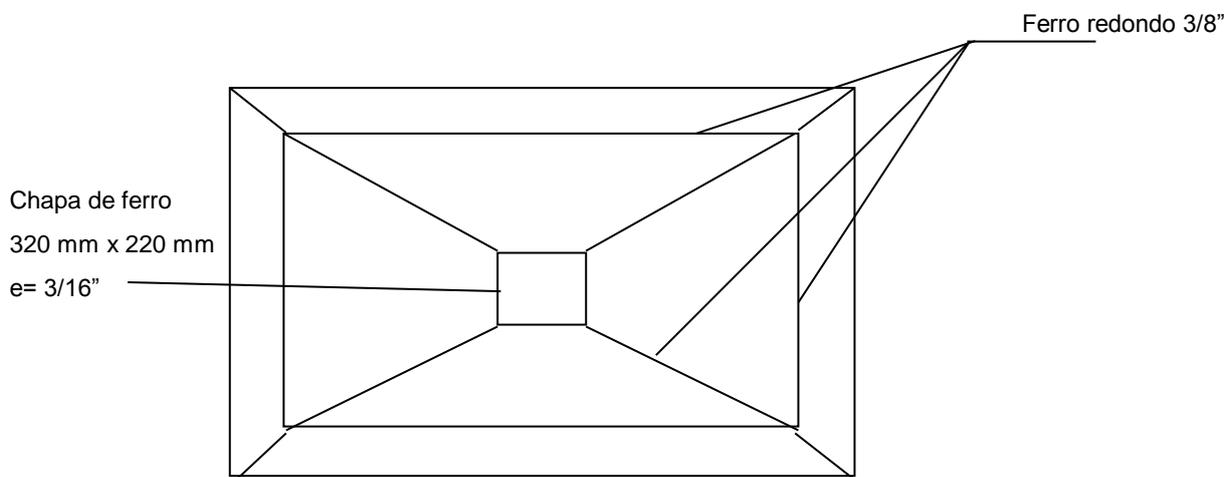
### 1. OBJETIVO

Esta especificação resguarda as características mínimas exigíveis para aquisição de cobertura para abrigos de fibra de vidro.

### 2. DEFINIÇÕES

Para os efeitos desta especificação, aplicam-se as seguintes definições:

A cobertura deve ser confeccionada em fibra de vidro do tipo "e", na forma de fibras contínuas ou "roving", com espessura mínima de 4 mm e peso mínimo de 25 kg, nas dimensões 2,0 x 1,5 x 0,5 metros. O sistema de fixação se dá através de peça de apoio constituída de quatro (4) parafusos galvanizados de 7/16", centrados e soldados a uma chapa de ferro de 320 mm x 220 mm, com 3/16" de espessura, chapa esta presa na parte central da cobertura, de forma que seus eixos constituam um ângulo interno de 135 mm x 97 mm. Nesta chapa deverão ser soldadas quatro peças de ferro redondo de 3/8" x 750 mm de comprimento que constituirão parte da estrutura. O perímetro do abrigo terá como reforço, 4 (quatro) barras de ferro redondo de 3/8" soldadas nas barras posicionadas no prolongamento das peças de ferro redondo, não devendo ocorrer sobreposição entre as partes. A cor referência da cobertura será o amarelo Ipiranga (n.º 2550 da Killing).



### 3. ACEITAÇÃO E REJEIÇÃO

3.1 Para fins de controle de qualidade, todos os materiais devem acompanhar "Certificado de Análise Qualitativa e Quantitativa do Produto", que satisfaça às exigências desta especificação técnica, emitido por laboratório credenciado pela ABIPTI (Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica), com prazo de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do fornecimento.

3.2 A exclusivo critério da EPTC (Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A) poderão ser dispensados os ensaios para o recebimento do material.

3.3 A EPTC poderá coletar amostra do lote, no instante do recebimento do material, para análise, a expensas do fornecedor.

3.4 Cabe à EPTC, aceitar total ou parcialmente o lote, considerando os resultados de inspeção visual, independente de ensaios específicos.

#### **4. GARANTIA**

4.1 O fornecedor deverá apresentar certificado de garantia de durabilidade de no mínimo 01 (um) ano. Caso venha ocorrer defeito de fabricação, como trincas, bolhas e descoloração do pigmento, o material deverá ser substituído pelo fornecedor sem ônus para a EPTC.